



DECRETO Nº 9.423, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Revoga o Decreto nº 1.727, de 24 de junho de 1976, que autoriza à Sociedade Amigos de Vila São José a permissão de uso, a título precário e por tempo indeterminado, de uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, situada na Rua "C" do loteamento denominado "Vila São José", neste Município.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.804/2024, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.727, de 24 de junho de 1976, que autoriza à Sociedade Amigos de Vila São José a permissão de uso, a título precário e por tempo indeterminado, de uma área de terreno pertencente ao patrimônio Municipal, situada na Rua "C" do loteamento denominado "Vila São José", neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de abril de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ad/